



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ

LEI Nº 1.978, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

“Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.008.673,64 (um milhão e oito mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos) e dá outras providências”.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 1.008.673,64 (um milhão e oito mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos), para atender as despesas decorrentes das receitas oriundas da Lei Complementar 195 de 08 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
13 392 0013 2.035	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	1.008.673,64
Fonte:	1716000000 – Transf. Setor Cultural LC 195/2022	1.008.673,64
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	986.523,26
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, artísticas	290.800,61
3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros pessoa física	53.439,53
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica – PJ	642.283,12
3.3.90.48.00	Outros auxílios financeiros a pessoa física	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	22.150,35
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	22.150,38

Art. 2º. Para a cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no II do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
13 392 0013 2.035	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	265.673,64
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	265.673,64
Fonte:	1500000000 – Recursos não vinculados a impostos	135.673,64
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, artísticas	135.673,64
Fonte:	1701000000 – Outros convênios do Estado	45.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, artísticas	45.000,00
Fonte:	1700000000 – Outros convênios da União	85.000,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa	85.000,00

Praça Ferreira Bayma, 538, Centro, Codó-MA. CEP 65.400-000
CNPJ 06.104.863/0001-95



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ

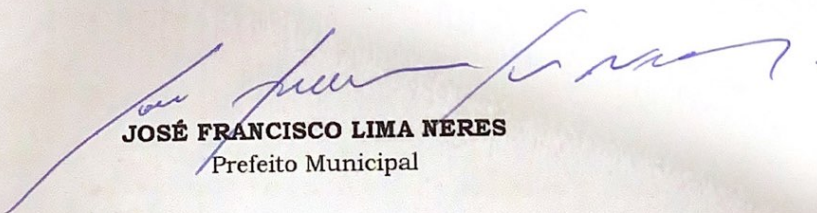
	jurídica - PJ	
13 392 0013 2.102	INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE CONCURSOS CULTURAIS	432.000,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	432.000,00
Fonte:	1500000000 - Recursos não vinculados a impostos	432.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	162.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, artísticas	140.000,00
3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros pessoa física	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica - PJ	80.000,00
99 999 9999 9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	311.000,00
	DESPESAS CORRENTES	311.000,00
Fonte:	1500000000 - Recursos não vinculados a impostos	311.000,00
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	311.000,00
	TOTAL	1.008.673,64

Art. 3º. A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta Lei, bem como a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação insita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º. Fica ainda o Prefeito Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e PPA vigentes, promovendo a compatibilização da ação ora proposta.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE
CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 28 de agosto de 2023.


JOSÉ FRANCISCO LIMA NERES
Prefeito Municipal